



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**  
**PORTARIA Nº 0240/2024**  
**DE 04 DE ABRIL DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com espeque do inciso II do Art. 54 e incisos I e VIII, do Art. 117 do mesmo Diploma Legal.

Considerando o disposto do Art. 76, inciso III, e Art. 88 da Lei Complementar 036/2005, bem como o contido no Processo Administrativo 300/2024, emitido pelo Procurador Geral do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** a Servidora **MARIA APARECIDA SANTOS BARRETO** matrícula nº 0353, Professora, portadora do RG nº: 488.xxx SSP/SE e do CPF: xxx.621.475-xx, com efeitos para o período de 15/04/2024 à 15/07/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 04 de abril de 2024, 202º da Independência, 135º da República e 115º da Emancipação Política Municipal.

  
**ADILSON DE JESUS SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**JOSE AVELANJE DA SILVA SANTANA**  
Secretário Municipal de Administração